



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2405/2022
Data: 22/12/2022 - Horário: 10:47
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2022

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Infraestrutura para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem o Programa Minha Cidade Linda, no Conjunto Benedito Bentes I, em Maceió.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excellentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Infraestrutura para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem o Programa Minha Cidade Linda, no Conjunto Benedito Bentes I, em Maceió.

JUSTIFICATIVA

Sucedido nas cidades do interior do estado, o Programa Minha Cidade Linda foi responsável por transformar os espaços públicos e as ruas das cidades alagoana, com o intuito de promover uma maior integração social entre os seus moradores. Por esse sentido, o programa transformou a realidade das pessoas através da implantação de infraestrutura de qualidade e de melhoria dos equipamentos públicos.

Além da pavimentação e recuperação de vias, o programa implementa equipamentos de lazer infantil em praças, além de equipamentos de ginásticas, construção de quadras e aparelhamento dos equipamentos públicos já existentes, com vistas a melhorar o convívio social e a qualidade de vida dos alagoanos.

Diante disso, torna-se imperioso o desenvolvimento do referido programa nos bairros de Maceió, com a finalidade de beneficiar os cidadãos maceioenses que carecem de maior atenção por parte do Poder Público. Por tal razão, é de bom alvitre destacar que o bairro em questão possui equipamentos públicos já instalados para usufruto da

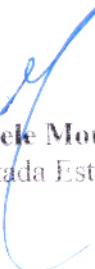




Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

população, mas que carecem de melhorias por parte dos poderes constituidos.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e Secretário do Estado da Infraestrutura para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem o Programa Minha Cidade Linda, no Conjunto Benedito Bentes I, em Maceió*”.


Cibele Moura
Deputada Estadual